MOÇÃO Nº 176/17

Moção de Aplausos à Prefeitura Municipal de Salvador e à UNICEF pela iniciativa da Semana do Bebê

Toda criança, desde antes de seu nascimento, têm, na fria letra da Lei, seus direitos reconhecidos. Porém, muito além dos ditames legais, muito além do reconhecimento pela Carta Magna, os gestores públicos devem se preocupar com outra realidade cogente, urgente e ansiada pelas famílias e pelos próprios pequeninos: a efetividade desses direitos.

Desde os primeiros dias de sua vida, todo bebê deve ter a garantia de que seus direitos serão efetivados, deve ter a garantia de que sobreviverá, deve ter a garantia que irá se desenvolver, aprender, reaprender, conviver com sua família e todos que o rodeiam, brincar, viver e crescer longe da violência, das doenças, das mazelas sociais, das intolerâncias, enfim, deve ter assegurado pelo Estado que seu caminho será de paz e prosperidade, que terá o cuidado de todos em prol do seu pleno desenvolvimento, mormente dos poderes públicos, a quem compete a implementação de políticas públicas para este fim.

No entanto, em que pese ser cediço por todos que União, Estados e Municípios têm o poder-dever dessas ações, também é cediço que são ínfimos os municípios que criam, implementam e efetivam políticas públicas que contemplem o direito dos bebês. São raras as proposições legislativas que versem sobre ações gerenciais, programas e projetos nessa temática.

Dentre esses raros municípios, um se destaca, o de Salvador, pois a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), com a parceria do Fundo as Nações Unidas para a Infância (UNICEF), realiza de 17 e 24 de novembro a Semana do Bebê de Salvador 2017, com vias à mobilização e conscientização das famílias, profissionais, estudantes e demais interessados, sobre a necessidade de proteger e cuidar da primeira infância, evento esse que abordam temas que abrangem as fases entre a gestação e o sexto ano da criança.

Da história, têm-se que, dando sequência à ação desenvolvida pelo psiquiatra infantil Salvador Celia, que, em 2000 deu ensejo à Semana do Bebê, a UNICEF, em 2010, sistematizou e adotou tal ação, disseminando mundialmente que a Primeira Infância, fase entre o nascimento até os seis anos de idade é a fase em que "a afetividade, a socialização, a construção da sabedoria e o aprendizado de valores éticos e morais começam nesta faixa etária. Este é o período em que se aprende a falar, andar, se conhecer e a conhecer e respeitar os outros. É também um momento em que a base para a vida adulta começa a se formar por meio das interações na família, na comunidade, na creche ou pré-escola e das experiências sociais" .

Em sendo assim, parabenizar o Fundo as Nações Unidas para a Infância (UNICEF), é reconhecer, no âmbito do Poder Legislativo, suas iniciativas

em prol dos pequeninos, é reconhecer o envide de esforços no desempenho de sua função social, insculpida constitucionalmente.

Em sendo assim, é imprescindível nesta Moção de Aplausos, parabenizar a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pelas ações em prol da mobilização da sociedade sobre a importância da Primeira Infância, pelas acolhidas institucionais aos pequeninos, que, embora não clamam objetivamente, dependem de um olhar diferenciado, dependem das políticas públicas para tutelarem seus direitos.

CIENTIFICAR:

À Prefeitura Municipal de Salvador;

À Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ);

Ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS